DECRETO Nº 868, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.041.956,11 (três milhões quarenta e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais e onze centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superavit financeiro, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de setembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de setembro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00868 / 2009 - 25/09/2009

DATA 30/09/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00149	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.256.604,56
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00231	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	235.743,23
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00232	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	247.905,83
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	06	00233	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	214.053,78
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	413.120,94
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00270	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	40.545,38
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00279	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	5.481,61
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00280	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	8.235,61
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00297	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	44.935,69
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00299	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.229,64
1.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00319	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	48.608,93
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00320	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	37.451,39
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00321	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.001,15
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00330	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	13.003,12
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00338	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	39.111,32
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00347	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	106.056,75
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00348	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	67.252,32
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00349	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	97.552,86
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00364	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	72.944,01
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00365	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	25.987,74
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00366	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	8.130,25
					TOTAL	3.041.956,11

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	3.041.956,11	0,00	0,00	3.041.956,11